



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

1 ATA DA **DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO COLEGIADO DE  
2 GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
3 NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS  
4 **DEZESSETE** DIAS DO MÊS DE **FEVEREIRO** DO ANO DE **DOIS MIL E DEZESSEIS**,  
5 ÀS **NOVE HORAS** NA SALA DE REUNIÕES DO CCHN, SITUADO NO CAMPUS DE  
6 GOIABEIRAS, VITÓRIA (ES), SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS  
7 DE NEOLATINAS PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO** E COM A PRESENÇA DOS  
8 SEGUINTE PROFESSORES: **ADEMAR MILLER JUNIOR, CLAUDIA PAULINO DE**  
9 **LANIS PATRÍCIO, IGOR CASTILHO PORSETTE, LENI RIBEIRO LEITE, LUÍS**  
10 **FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA, LUCIANO NOVAES VIDON, PAULO ROBERTO**  
11 **SODRÉ, ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA E SÉRGIO SCHWEDER.**  
12 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **ANDREA ANTOLINI GRIJÓ** (NO GOZO DE SUAS FÉRIAS  
13 TRABALHISTAS). AUSÊNCIAS: LUCAS SÓRIO, REPRESENTANTE ESTUDANTIL.  
14 HAVENDO QUORUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO. **1 -**  
15 **Comunicação: 1.1 RESOLUÇÃO 52/2015 - CEPE/Ufes** - Comunica que as  
16 propostas de alteração de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação da  
17 Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) poderão ser apresentadas ao CEPE/UFES  
18 a qualquer tempo. A apreciação pelos setores identificados na resolução deverá ser  
19 comprovada por meio da anexação dos extratos de atas das reuniões de aprovação e  
20 de parecer da Pró-Reitoria de Graduação. **1.2 CONFEÇÃO DA ATA DA DÉCIMA**  
21 **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO INÍCIO DO MÊS DE**  
22 **DEZEMBRO DE 2015** - Comunicação do atraso na confecção da ata devido a entrada  
23 de férias do funcionário que secretariou a reunião e posterior entrada de licença  
24 capacitação sem deixar as anotações referentes à reunião com seus pares. Durante o  
25 mês de janeiro, entrou-se em contato com a Secretaria Integrada dos Colegiados e com  
26 a Secretaria de Gestão no intuito de solucionar a questão. No início de fevereiro, uma  
27 solicitação foi por fim enviada ao Diretor do Centro por meio do memorando 004/2016 -  
28 COLGNEO. Em fevereiro de 2016 a ata foi encaminhada à Coordenação de Letras  
29 Neolatinas. O professor Igor Castilho Porsette ressalta que houve prejuízo aos alunos  
30 por conta das novas regras de estágio discutidas na reunião do mês de dezembro de  
31 2015. **1.3 TROTE EM CALOUROS** - Foi relatado pela professora Grace Alves da Paixão  
32 que, no dia da matrícula dos alunos de Letras, havia um grupo de alunos veteranos  
33 praticando brincadeiras que podem ser consideradas vexatórias. Esta entrou em contato  
34 com o gabinete da Pró-reitora perguntando se havia alguma ação da Prograd em  
35 relação à prevenção do trote na chegada de alunos ingressantes e recomendando que a  
36 Prograd lançasse uma nota no site oficial da Universidade para que ficasse clara a  
37 posição da Ufes em relação a trotes que são realizados dentro da Universidade, mas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

38 que não são promovidos pela Universidade, mas por grupos isolados de estudantes. A  
39 Professor Grace Alves da Paixão publicou, no site de Letras, uma nota sobre o trote,  
40 dizendo que o Colegiado de Letras Neolatinas não tem participação no trote.  
41 Posteriormente, foi informado à coordenadora pelos alunos de Letras Neolatinas que  
42 um aluno de Ciências Sociais reclamou do trote de Letras, entretanto, o professor Igor  
43 Castilho Porsette relata que assistiu a um vídeo do trote e não identificou nenhuma  
44 atitude condenatória. **1.4 RECEPÇÃO DE CALOUROS 2016/1** - Foi informado na  
45 reunião o calendário da semana de recepção de calouros, tendo ficado assim decidido:  
46 01/03/2016 das 07h30min. às 9h00min. Boas-vindas; 02/03/2016 às 07h30min. PIIC,  
47 CLC, ISF, Extensão; 03/03/2016 às 07h30min. Mesa redonda provavelmente composta  
48 por um professor da área de Educação, um professor da área de Linguística e um  
49 professor da área de Literatura. **1.5 PIBID** - O professor Sérgio Schweder informa que  
50 as bolsas do Pibid não estão sendo mais renovadas, logo o Pibid 2013 vai sendo extinto  
51 uma vez que não há mais recolocação de bolsas. A professora Leila Tesch, atual  
52 coordenadora do Pibid na área de Português, está grávida e tirará licença maternidade,  
53 sendo assim, o Colegiado deverá indicar coordenador voluntário, sem bolsa. A Prograd  
54 tem pretensão de lançar um novo programa de bolsas, o PIB, com edital próprio. O  
55 edital está pronto esperando por recurso. **2. ORDEM DO DIA 2.1 Calendário de**  
56 **reuniões 2016/1** Após consultar os membros, ficou decidido que as reuniões de  
57 Colegiado acontecerão sempre as quartas-feiras às 14h. As próximas reuniões foram  
58 agendadas para os seguintes dias: 23/03/2016, 27/04/2016, 18/05/2016 e 22/06/2016.  
59 A Professora Grace Alves da Paixão reiterou que fazer reuniões de Colegiado das do  
60 NDE separadamente contribui para melhor andamento dos trabalhos. Aprovado por  
61 unanimidade. **2.2 PROTOCOLADO 23068.706644/2016-00-Aluna 2014200177**  
62 **- Taiga Bertolani Scaramussa** - A aluna solicitou quebra de pré-requisito para a  
63 disciplina Francês IV. O professor Luís Fernando Bulhões Figueira manifestou-se a favor  
64 de conceder a quebra de pré-requisito, uma vez que a aluna poderá acompanhar a  
65 disciplina, se houver dedicação da parte dela, e uma vez que a aprovação pode  
66 contribuir para que a aluna não atrase muito seu tempo de formação. Aprovado por  
67 unanimidade. **2.3 Processo Seletivo de Vagas Surgidas** - A Prograd enviou ao  
68 Colegiado o levantamento de vagas para o processo seletivo, sendo assim dispostas:  
69 Libras 20 vagas, Italiano 05 vagas, Espanhol 16 vagas, Francês 06 vagas e Português 0  
70 vagas. Na discussão, foram levantadas questões sobre a prova específica de Libras que  
71 é exigida no vestibular e que, provavelmente, não seria exigida na prova do PSVS. Os  
72 docentes representantes das áreas de Linguística, Literatura e Latim manifestaram o  
73 "de acordo" para as 0 (zero) vagas em Português. Os professores Ademar Miller Junior,  
74 Igor Castilho Porsette, Claudia Paulino de Lanis Patrício ficaram de consultar as



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

75 respectivas áreas, Libras, Italiano e Espanhol, a respeito do número de vagas. Os  
76 professores Luís Fernando Bulhões Figueira e a professora Grace Alves da Paixão  
77 concordaram com as seis vagas e ficaram de pedir mais 06 vagas, totalizando 12 vagas  
78 a serem oferecidas no processo seletivo para o curso de Português-Francês. Os  
79 professores se comprometeram a passar as respostas à Coordenadora do Colegiado até  
80 o dia 22/02/2016. **2.4 PROTOCOLADO 23068.705785/2016-05- Projeto de**  
81 **Ensino da professora Claudia Paulino de Lanis Patrício** - "Projeto Tertulia: de la  
82 lectura literaria a la conversación" aprovado *ad referendum* pela professora Grace Alves  
83 da Paixão. A professora Claudia Paulino de Lanis Patricio fez uma breve explanação do  
84 seu projeto. Aprovado por unanimidade. **2.5 PROTOCOLADO 23068.706186/2016-**  
85 **09 Relatório do Projeto de Ensino do Professor Luís Fernando Bulhões**  
86 **Figueira** - Relatório aprovado *ad referendum* pela professora Grace Alves da Paixão. O  
87 professor Luís Fernando Bulhões Figueira fez uma breve explanação do relatório de seu  
88 projeto. Aprovado por unanimidade. **2.6 Relatório do Projeto de Ensino da**  
89 **professora Claudia Paulino de Lanis Patricio** - Relatório do Projeto "Elaboração de  
90 materiais didáticos para aula de Língua Espanhola" aprovado *ad referendum* pela  
91 professora Grace Alves da Paixão. A professora Claudia Paulino de Lanis Patricio fez  
92 uma breve explanação do relatório de seu projeto. Aprovado por unanimidade. **2.7**  
93 **PROTOCOLADO 23068.706477/2016-99 - Relatório do Projeto de Ensino da**  
94 **professora Mariza Silva de Moraes** - O professor Luciano Novaes Vidon procedeu à  
95 leitura de seu parecer do relatório do projeto "Ensino de italiano para alunos  
96 desperiodizados/Português". Aprovado por unanimidade. **2.8 Protocolado**  
97 **23068.744199/2015-97** - Memorando 065/2015 - COLGNEO - solicitação de  
98 inserção das disciplinas de Línguas Estrangeiras Instrumentais no Projeto Pedagógico  
99 do Curso de Letras Libras. Trata-se de solicitação para que sejam inseridas no PPC de  
100 Libras, Bacharelado e Licenciatura, as disciplinas: Francês Instrumental I, II e III;  
101 Espanhol Instrumental I, II, III; Italiano Instrumental I, II, III. Sobre a solicitação, a  
102 Comissão Interna de Ensino do DLL faz uma série de questionamentos, todos levados à  
103 discussão do Colegiado: os professores manifestaram dúvidas quanto ao conflito de  
104 competências, questionando se o caso não era que a solicitação fosse levada ao  
105 Departamento para que este pudesse responder as indagações levantadas no  
106 documento da Comissão de Ensino. Em discussão, foi levando em consideração que se  
107 trata de questões que a Comissão do Ensino pretende esclarecer antes de elaborar um  
108 parecer para que seja pautado no departamento. Houve ampla discussão sobre a  
109 matéria, o que resultou nas seguintes respostas a serem encaminhadas à Comissão de  
110 Ensino: 1. "em qual (ou quais) período a oferta deve ser inserida em Libras?". Resposta  
111 ao item 1: O curso de Letras Libras é ofertado à tarde, as disciplinas serão ofertadas no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

112 turno vespertino. O Colegiado, ao planejar a oferta semestral, deverá analisar os  
113 períodos pertinentes à oferta de disciplina e fazer a solicitação de oferta destas  
114 disciplinas ao departamento. O departamento deverá analisar a possibilidade de oferta,  
115 de acordo com suas estruturas, especialmente no tocante ao número de docentes, e,  
116 como se trata de disciplina optativa, poderá deferir ou indeferir a solicitação.  
117 Idealmente, a disciplina deverá ser ofertada pelo menos uma vez ao longo de quatro  
118 anos. 2) “a coordenação de todos os cursos de Letras tem previsão de: 2.1) número de  
119 professores disponíveis para atender ao pedido ao longo dos anos?”. Resposta ao item  
120 2.1: a coordenação de todos os cursos de Letras Neolatinas - uma vez que o Colegiado  
121 de Graduação em Letras Neolatinas não é responsável pela coordenação do curso de  
122 Letras Inglês – e os membros do colegiado têm a informação de que o Departamento  
123 de Línguas e Letras dispõe atualmente de dois professores da área de Francês, três  
124 professores da área de Espanhol e dois professores da área de Italiano. O deferimento  
125 da solicitação da área de Libras diz respeito à discussão sobre a garantia legal, por meio  
126 de inserção das disciplinas no PPC do curso, de que os alunos possam aprimorar seus  
127 estudos por meio do acesso a cursar disciplinas em caráter optativo. A efetivação real  
128 dessas ofertas será realizada caso haja professores disponíveis quando estas forem  
129 solicitadas ao departamento. Caso o departamento julgue que o número de professores  
130 impossibilita a oferta da disciplina, que é optativa, caberá ao departamento indeferir a  
131 solicitação realizada pelo colegiado no momento do planejamento de oferta semestral.  
132 2.2 “quanto ao fluxo das disciplinas: há possibilidade de inserção? Em caso positivo, em  
133 qual das línguas estrangeiras citadas (visto que o turno de Libras é vespertino e a  
134 licenciatura de italiano, por exemplo, é matutina)?”. Resposta ao item 2.2: Sendo o  
135 curso de Licenciatura Dupla Português e Italiano matutino, as disciplinas para este  
136 curso devem ser obrigatoriamente ofertadas no período matutino. Sendo o curso de  
137 Libras vespertino, as disciplinas deverão ser ofertadas obrigatoriamente no turno  
138 vespertino. Poderá ocorrer de alunos de Libras optarem por cursarem a disciplina  
139 optativa junto com os alunos de Português, quando esta for ofertada aos alunos de  
140 Letras Português, caso o escopo esteja aberto para que procedam à matrícula. 2.3) “os  
141 gargalos de espaço físico foram cogitados pelo colegiado na aprovação do pedido?”.  
142 Resposta ao item 2.3: a distribuição de espaço físico fica a cargo da direção do centro,  
143 sendo que o colegiado não tem participação no processo de atribuição de salas. 2.4) “o  
144 curso de inglês apesar de não ser citado poderia ser consultado. Afinal, há afinidade de  
145 turno com Libras”. Resposta ao item 2.4: O colegiado não acredita que seja necessária  
146 uma consulta ao Colegiado de Letras Inglês, uma vez que a distribuição de espaço físico  
147 é realizada pela direção de Centro, que é obrigada – no entendimento deste colegiado -  
148 a conferir espaço físico a todas as disciplinas ofertadas para todos os cursos. 1) “fluxo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

149 de saída para doutorado, pós-doutorado, licença capacitação, aposentadoria dos  
150 docentes”. Resposta ao item 1): o colegiado acredita que o departamento deverá levar  
151 em conta todos esses dados ao avaliarem a possibilidade de oferta de disciplina, caso  
152 esta venha a ser inserida no PPC de Libras. 2) “quadro sinótico dos cursos (simulação  
153 da oferta), isto é, turmas vigentes e turmas que serão lançadas”. Resposta ao item 2).  
154 O colegiado acredita não ser necessário, neste momento, a elaboração de projeção de  
155 oferta, uma vez que a análise da possibilidade ou não das disciplinas serem ofertadas  
156 deverá ser realizada semestralmente. A) “o setor de línguas estrangeiras (espanhol,  
157 francês e italiano) é defasado em termos de professores”. Resposta ao item a): o  
158 colegiado julga que, o departamento tem a prerrogativa de, caso julgar que não tem  
159 possibilidades de ofertar as disciplinas em virtude do número de docentes, indeferir a  
160 solicitação da área de Libras. B) “as ementas das disciplinas de línguas estrangeiras no  
161 âmbito das licenciaturas são direcionadas à formação de professor, ou seja, não são  
162 instrumentais. Ainda que se possa adotar uma abordagem que não seja  
163 necessariamente direcionada à formação do professor”. A solicitação da área de Libras  
164 não diz respeito às disciplinas de aquisição de língua, mas às disciplinas instrumentais,  
165 optativas já ofertadas ao curso de Letras Português. C) “se o curso de Libras possui  
166 alunos surdos, significa que teríamos que contar com intérpretes e indagamos: os  
167 intérpretes têm proficiência nas línguas citadas? Seja em conhecer o idioma estrangeiro  
168 e sua vertente em língua de sinais. Ou os professores poderiam fazer uso da tradução  
169 para a língua materna, caso os intérpretes de Libras não tenham domínio da língua  
170 estrangeira ensinada”. Resposta ao item c): O colegiado discutiu que, em se tratando  
171 de disciplina instrumental, as aulas são ministradas em português, uma vez que os  
172 alunos de Letras Português a quem se destinam as disciplinas instrumentais também  
173 não conhecem o idioma estrangeiro. O colegiado acredita que, vindo o pedido da área  
174 de Letras Libras, esta provavelmente tenha levado em consideração a questão da  
175 presença de alunos surdos e a presença de intérpretes. Os membros também  
176 discutiram que, caso a comissão de ensino julgue necessário, os professores podem ser  
177 consultados para se debruçarem sobre a questão. D) “se a redepartamentalização se  
178 configurar, teremos menos professores em sala de aula, uma vez que estarão ocupados  
179 frente às (novas) chefias”. Resposta ao item d): esta questão não foi cogitada por este  
180 colegiado, por julgar que caberá ao departamento analisar suas possibilidades de oferta  
181 de disciplinas em relação ao número de docentes. Aprovado por unanimidade. **2.9**  
182 **PROTOCOLADO 23068.701480/2015-35 - Projeto Pedagógico do Curso de**  
183 **Francês** - Discrepância entre a matriz curricular registrada no SIE e o texto do anexo  
184 da Resolução nº 44/2008 - A Prograd pede que seja realizado ajuste do texto do  
185 Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura Dupla Português e Francês conforme



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

186 consta no SIE. O Professor Luís Fernando Bulhões Figueira leu parecer em que  
187 reconhece que as informações registradas no SIE correspondem à realidade do curso e,  
188 portanto, as informações relatadas no memorando N.º 007/2015 – DDP/Prograd estão  
189 corretas, isto é devem ser consideradas as informações do SIE. Foi discutido também  
190 que já foram estudadas novas alterações nesta matriz curricular, aprovadas no NDE e  
191 no Colegiado, com vistas a reorganizar a periodicidade do curso, proporcionando que os  
192 alunos possam cursar os laboratórios dentro do turno. Aprovado por unanimidade.  
193 **2.10. PROTOCOLADO 23068.781528/2015-81 – INDICAÇÃO DE PROFESSOR**  
194 **DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA PARA COMPOR COLEGIADO.** O  
195 Departamento de Psicologia indica, por meio do memorando nº 122/2015 – DPSI/CCHN, o  
196 nome do Professor Alexandro Luiz de Andrade para compor o Colegiado de Graduação  
197 em Letras Neolatinas. Em discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade.  
198 **PALAVRA LIVRE:** O professor Igor Castilho Porsette sugere incluir pauta sobre  
199 decisão sobre periodicidade de abertura de vestibular para o curso de Letras Neolatinas.  
200 Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 11h17min. e eu, Erika  
201 Horta Grandi Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e  
202 aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Profª. Drª. Grace Alves da Paixão  
Coordenadora do Colegiado de Neolatinas

Erika Horta Grandi Monteiro  
Secretária

**PROFESSORES:**

**ADEMAR MILLER JUNIOR**

**CLAUDIA PAULINO DE LANIS PATRICIO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS NEOLATINAS**  
**Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária – 17 Fevereiro de 2016**

**IGOR CASTILHO PORSETTE**

**LENI RIBEIRO LEITE**

**LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA**

**LUCIANO NOVAES VIDON**

**PAULO ROBERTO SODRÉ**

**ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA**

**SÉRGIO SCHWEDER**

